



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 1.830, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta no expediente SUP n. 26.868/09,

RESOLVE:

SUSPENDER “ad referendum” do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de BOM DESPACHO/MG, no período de 18 a 20 de novembro de 2009, tendo em vista os procedimentos necessários para mudança e inauguração da nova sede.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2009.

PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 3ª Região

(DEJT/TRT3 12/11/2009)